



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

PORTARIA N.º 479/2007 – DF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Fixa período de apuração da frequência mensal dos estagiários voluntários para fins de reembolso de despesas com transporte

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a necessidade de compatibilização das despesas efetivas de transporte dos estagiários voluntários com o valor dos reembolsos que lhes são auferidos, de que dispõe a Portaria n.º 324/2004-DF, de 22.7.2004,

RESOLVE:

Art. 1.º A partir do mês de novembro/2007, a frequência dos estagiários voluntários será apurada do primeiro até o último dia útil do mês.

Art. 2.º O reembolso das despesas com transporte realizadas no mês será efetuado até o 5.º dia útil do mês subsequente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços da Justiça Federal.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro